



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO I - Edição nº 155

Alcinópolis, segunda-feira, 16 de setembro de 2019

8 páginas

Diário Oficial do Município de Alcinópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Dalmy Crisóstomo da Silva
Vice-Prefeita	Adriele Aparecida Bocalan
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Laeryk Vieira Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde	Célia Regina Furtado dos Santos
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Márcia Isabel de Souza
Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos	Thiago Carneiro Pereira
Secretário Municipal de Assistência Social	José da Silva Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente	Bruna Barbosa

PODER LEGISLATIVO

Presidente	Marcos Antonio dos Reis
Vice-Presidente	Valdeci Passarinho
Primeira Secretária	Cintia Lima
Segundo Secretário	Valter Roniz Dias de Souza
Vereador	Alcir do Escritório
Vereador	Ângelo do Nicola
Vereador	Ênio Queiróz
Vereador	Weliton Guimarães
Vereador	Nivaldo Nunes

SUMÁRIO

Poder Executivo	02
Atos de Licitação	02
Extrato do Termo Aditivo	02
Publicações a Pedido	03
Edital	03

PODER EXECUTIVO**ATOS DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2019.

O **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio de seu **PREGOEIRO**, o senhor, **WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA, TORNA PÚBLICO**, que no dia **26/09/2019, às 08h00 (oito)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS**, situada na **Rua Maria Barbosa Carneiro, nº 633, Centro**, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO"**, objetivando a **aquisição e acessórios e Instrumentos Musicais para a Banda Musical "Iulle Martins Resende"**, em atendimento ao **Fundo Municipal de Cultura de Alcinópolis-MS**.

DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações, no endereço acima, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou por meio do site eletrônico da Prefeitura Municipal, através do endereço eletrônico, <http://www.alcinopolis.ms.gov.br/editalpublico>. As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no Departamento de Licitações, pelo telefone/fax nº (67) 3260-1127, ou pelo e-mail licita.alcinopolis@hotmail.com

Alcinópolis-MS, 13 de Setembro de 2019.

WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA
PREGOEIRO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO - VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2016
Processo Administrativo nº 125/2016
Carta Convite nº 017/2016

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS**

CONTRATADO: **AJR OBRAS E TRANSPORTE LTDA – EPP.**

OBJETO:

I - A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais **180 (cento e oitenta) dias**, nos termos da Lei 8.666/93, **no período de 17 de setembro de 2019 a 16 de março de 2020.**

II – ALTERAÇÃO DO PROJETO ESTRUTURAL DA OBRA E NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, no percentual de 24,79% do valor inicial, conforme Planilha Orçamentária em anexo, para a melhor segurança e solidez da obra, prevenindo riscos futuros para usuários e consequências de responsabilidade civil ao Município, elevando o valor original contrato de **R\$ 135.000,00** (cento e trinta e cinco mil reais), para **R\$ 157.847,33** (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos).

Fundamento Legal:

Atender o disposto no Art. 57, inciso IV e § 2º, e art. 65, II, "d", § 6º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por Leis posteriores, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para atender a supremacia do interesse público e o equilíbrio econômico-financeiro da contratada.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 16.09.2019.

Assinam: DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA e AJR OBRAS E TRANSPORTE LTDA – EPP.

Alcinópolis – MS, 16 de setembro de 2019.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO X TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2015

Dispensa Licitatória

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS**

CONTRATADO: **MARIA APARECIDA DE QUEIROZ**

OBJETO:

"A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 05 (cinco) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 01 de outubro de 2019 a 29 de fevereiro de 2020."

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, incisos II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por Leis posteriores, visando à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração pública e, ainda, conforme previsão no contrato original.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 11.09.2019.

Assinam: CELIA REGINA FURTADO DOS SANTOS e MARIA APARECIDA DE QUEIROZ.

Alcinópolis – MS, 11 de setembro de 2019.

CELIA REGINA FURTADO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde Pública
Gestora do Fundo Municipal Saúde

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

Para o Credenciamento de interessados em exercer "ATIVIDADE DE EXPOSIÇÃO E COMÉRCIO TEMPORÁRIO" DE SEGMENTOS ARTESANAIS para o FESTIVAL CULTURAL DE ALCINÓPOLIS/MS

A Prefeitura Municipal de Alcinópolis inscrita no CNPJ nº 37.226.651/0001-04, com sede à Rua Maria Barbosa Carneiro, centro, nº 633, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, AGRICULTURA, PECUÁRIA, TURISMO E MEIO AMBIENTE, TORNA PÚBLICO, a abertura das inscrições aos interessados em exercer "Atividade de Exposição e Comércio temporário" de segmentos artesanais, na atividade abaixo descrita, para o FESTIVAL CULTURAL DE ALCINÓPOLIS/MS, no período de 03 à 05 outubro de 2019, na Av. Darlindo José Carneiro, em frente a Unidade Básica de Saúde (UBS).

ATIVIDADES LICENCIADAS:

MODALIDADE	QUANTIDADE (VAGAS)	ESPECIFICAÇÃO DA MODALIDADE
Segmentos artesanais	10	Produtos artesanais e afins

Fica o requerente habilitado para o exercício da atividade somente no período compreendido de 03 a 05 de outubro de 2019 e de acordo com as condições abaixo estabelecidas:

1. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

1.1. Poderão participar desta seleção pessoas físicas – autônomos ou comerciantes ambulantes, Microempreendedores Individuais (MEIS), Microempresas (ME), que tenham interesse em exercer "Atividade de Exposição e Comércio temporário" de segmentos artesanais que atendam aos critérios estabelecidos neste edital.

1.2. Os produtos artesanais alimentícios de origem animal deverão por obrigatoriedade ter o selo de inspeção seja ele municipal, estadual ou federal. Demais produtos artesanais alimentícios que não conterem em seu constituinte nenhum produto de origem animal (leite por exemplo) deverão apresentar a licença sanitária do mesmo.

2. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

2.1. Ficha de inscrição – conforme modelo do anexo I;

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Do Período das Inscrições - Os interessados deverão se inscrever no período de 16/09/2019 até 30/09/2019 de segunda a sexta-feira, das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00, na Associação comercial e Empresarial de Alcinópolis (ACEAL), com sede à Av. Averaldo Fernandes Barbosa nº 1.241, centro, Alcinópolis/MS (Sala do Empreendedor);

Parágrafo único. As inscrições para exposição e venda dos produtos artesanais são gratuitas.

4. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DAS VAGAS

4.1. Estarão CLASSIFICADOS os requerentes que preencherem o formulário de inscrição na Associação comercial e Empresarial de Alcinópolis (ACEAL). As vagas para entidades sem fins lucrativos como APAE E PASTORAL DA CRIANÇA terão preferência;

4.2. Terão prioridade as pessoas residentes em Alcinópolis que trabalhem produções artesanais.

4.3. Os 10 (dez) primeiros inscritos que atenderem o edital em questão ocuparão a vaga hora ofertada, ficando os demais no banco de reservas de cadastros.

5. DO RESULTADO

5.1 A relação dos candidatos habilitados poderá ser consultada no site da Prefeitura Municipal de Alcinópolis –MS, no seguinte endereço: www.alcinopolis.ms.gov.br/

6. DAS CONDIÇÕES DO CREDENCIAMENTO

6.1. Todo requerente Credenciado deverá atentar para as seguintes condições:

a) O credenciamento ocorrerá exclusivamente para o Período do Evento estabelecido neste Comunicado;

b) Durante o prazo de vigência do credenciado o mesmo estará sujeito às normas e orientações da equipe de Fiscalização da Prefeitura;

d) O credenciado deverá portar, de forma obrigatória, durante todo o período de trabalho seu documento de identificação pessoal com foto;

e) Cada credenciado fica responsável por manter a ordem do seu estabelecimento provisório. A Prefeitura de Alcinópolis através da SEMUDES destinará barracas para as exposições dos artesanatos e fiscais para acompanhar as atividades de organização das barracas;

f) Será vedada a participação neste credenciamento de menores de 18 (dezoito) anos;

g) É obrigação do credenciado manter organizada e limpa toda a área por ele utilizada para comercialização de seus produtos, bem como, ao final da autorização, entregar a área livre em ordem e em boas condições.

h) Fica obrigatória a frequência do credenciado nos três (03) dias do evento, tendo seu material exposto nas tendas por ele mesmo ou representante legal das 19 horas até no mínimo as 22 horas.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Serão rejeitadas as inscrições que não estejam de acordo com os termos deste edital;

7.2. Os interessados concordam no ato da inscrição para este edital, em ceder ao MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS o direito de uso de imagem, em caráter definitivo e gratuito, em relação às fotos ou filmagens realizadas durante o evento, para utilização em divulgação institucional;

7.3. O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS não se responsabiliza em hipótese alguma pelos atos, contratos ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, realizado pelo proponente selecionado com terceiros;

7.4. Os interessados selecionados deverão responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fundiários e outros pertinentes a espécie, eximindo o MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, de quaisquer obrigações, em relação aos empregados, prepostos e outros;

7.5. A participação dos interessados será considerada como evidência de que o interessado examinou criteriosamente o Edital, e que anuiu de forma integral a todas as condições nele estabelecidas;

7.6. Quaisquer informações entendidas necessárias pelos interessados ou por terceiros, relativamente ao procedimento em questão, poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira, das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00, na Associação comercial e Empresarial de Alcinópolis (ACEAL),

Alcinópolis/MS, 16 de setembro de 2019.

BRUNA BARBOSA

Secretária Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA

Prefeito Municipal

FICHA DE INSCRIÇÃO (ANEXO I)

Nome ou Razão Social:		
CPF ou CNPJ:		
Endereço:	Rua:	
	Bairro:	Cidade:
Telefone:		
E-mail:		
Produto a ser comercializado:		

Declaro, para os fins de credenciamento no EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS EM EXERCER "ATIVIDADE DE EXPOSIÇÃO E COMÉRCIO TEMPORÁRIO" DE SEGMENTOS ARTESANAIS PARA O FESTIVAL CULTURAL DE ALCINÓPOLIS/MS, que os dados aqui declarados são verdadeiros, bem como que tomamos conhecimento de todas as condições trazidas no edital e com ela anuímos, motivo pelo qual apresentamos a presente Ficha de Inscrição, devidamente assinada pelo representante da empresa proponente.

Alcinópolis, ____ de _____ de 2019.

CREDENCIADO

CPF:
RG:

EDITAL DE CREDENCIAMENTO**Para o Credenciamento de interessados em exercer "Atividade de Comércio Ambulante" temporário para o FESTIVAL CULTURAL DE ALCINÓPOLIS/MS**

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE ALCINÓPOLIS (ACEAL), inscrita no CNPJ nº 30.610.920/0001-92, com sede à Av. Averaldo Fernandes Barbosa nº 1.241, centro, Alcinópolis/MS (Sala do Empreendedor), em parceria com o MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ. nº. 37.226.651/0001-04, com sede à Rua Maria Barbosa Carneiro, centro, nº 633, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, AGRICULTURA, PECUÁRIA, TURISMO E MEIO AMBIENTE, TORNA PÚBLICO, a abertura das inscrições aos interessados em exercer atividade de comércio ambulante temporário, nas atividades abaixo descritas, para o evento FESTIVAL CULTURAL DE ALCINÓPOLIS no período de 03 à 05 outubro de 2019, na Av. Darlindo José Carneiro, em frente a Unidade Básica de Saúde (UBS).

ATIVIDADES LICENCIADAS:

MODALIDADE	QUANTIDADE (VAGAS)	ESPECIFICAÇÃO DA MODALIDADE E EQUIPAMENTO PERMITIDO
COMÉRCIO DE BEBIDAS	02	Refrigerante em lata, água, suco em lata e cerveja em lata.
COMÉRCIO DE ALIMENTOS	02 para cada segmento	Carrinho de cachorro-quente, espetinhos, lanches, pastel, pizza, escondidinho, pipoca, algodão doce, e outros alimentos adequados ao consumo ambulante.
OUTROS GENEROS DE COMÉRCIO AMBULANTE	02 para cada	Parque de diversão, brinquedos, bijuterias, entre outros utensílios.

Fica o requerente habilitado para o exercício da atividade somente no período compreendido de 03 a 05 de outubro de 2019 e de acordo com as condições abaixo estabelecidas:

1. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

1.1. Poderão participar desta seleção pessoas físicas – autônomos ou comerciantes ambulantes, Microempreendedores Individuais (MEIS), Microempresas (ME), que tenham interesse em exercer atividade de comércio ambulante temporário de gêneros alimentícios e bebidas que atendam aos critérios estabelecidos neste edital.

2. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

2.1. Ficha de inscrição – conforme modelo do anexo I;

2.2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA DE PESSOA JURÍDICA (MEI):

- Cópia Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, emitido pela Receita

Federal do Brasil;

- Cópia do documento de identidade e do CPF do representante;
- Comprovante de inscrição no Cadastro de Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal.

2.3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA AUTÔNOMO E COMERCIANTE AMBULANTE:

- Cópia do documento de identidade e do CPF;
- Cópia do comprovante de Residência (Alguma conta no nome do requerente);
- Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Do Período das Inscrições - Os interessados deverão se inscrever no período de 16/09/2018 até 30/09/2018 de segunda a sexta-feira, das 07:00h às 11:00h, e das 13:00h às 17:00 na Associação comercial e Empresarial de Alcinópolis (ACEAL), com sede à Av. Averaldo Fernandes Barbosa nº 1.241, centro, Alcinópolis/MS (Sala do Empreendedor);

3.2. Para o comércio de bebidas - As vagas se destina a pessoa ou empresa que se propuser a fornecer 25 (vinte e cinco) jogos de mesas com cadeiras para praça de alimentação (para cada vaga).

Parágrafo único. As inscrições são gratuitas. Cada participante se responsabilizará pela estrutura de venda dos produtos como tendas, barracas e outros, e pela limpeza das mesmas.

4. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DAS VAGAS

4.1. O critério para definição das Vagas, nos casos de comércio de gêneros alimentícios e outros gêneros de comércio ambulante, será através de sorteio entre inscritos nos casos em que haver mais de 02 (dois) interessados em um determinado segmento de comércio ambulante que será organizado pela Associação comercial e Empresarial de Alcinópolis (ACEAL);

4.2. Estarão PRÉ-CLASSIFICADOS todos os requerentes inscritos que entregarem toda a documentação solicitada em conformidade com esse Comunicado, os quais participarão do sorteio para definição da Vaga caso haja mais de dois interessados no mesmo segmento;

4.3. As vagas para entidades sem fins lucrativos como APAE E PASTORAL DA CRIANÇA terão preferência em não havendo concorrência;

4.4. O candidato interessado deverá estar quite com a fazenda pública municipal. Nos casos em que houver pendências estas deverão ser quitadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a pré-classificação.

5. DO SORTEIO E RESULTADO

5.1. No caso de haver necessidade de sorteio o mesmo será realizado no dia 01/10/2019, às 14:00 Horas, na Sede da Associação Comercial e Empresarial de Alcinópolis (ACEAL), situado à Av. Averaldo Fernandes Barbosa nº 1.241, centro, Alcinópolis/MS (Sala do Empreendedor);

5.2. O sorteio será realizado pela diretoria executiva da ACEAL e levará em consideração o número de vagas disponibilizadas (duas para cada segmento) para cada área/atividade;

5.3. A relação dos candidatos habilitados após realização do sorteio (caso haja necessidade) poderá ser consultada no site da Prefeitura Municipal de Alcinópolis –MS, no seguinte endereço: www.alcinopolis.ms.gov.br/

6. DAS CONDIÇÕES DO CREDENCIAMENTO

6.1. Todo requerente Credenciado deverá atentar para as seguintes condições:

a) O credenciamento ocorrerá exclusivamente para o Período do Evento estabelecido neste Comunicado;

b) Durante o prazo de vigência da Licença, o credenciado estará sujeito às normas e orientações da equipe de Fiscalização da Prefeitura;

d) O credenciado deverá portar, de forma obrigatória, durante todo o período de trabalho seu documento de identificação pessoal com foto;

e) Cada vendedor fica responsável por montar e manter a ordem do seu estabelecimento provisório. A

Prefeitura de Alcinópolis destinará fiscais para acompanhar as atividades de organização e venda dos produtos e oferta de serviços;

f) Será vedada a participação neste credenciamento de menores de 18 (dezoito) anos;

g) É obrigação do vendedor ambulante manter organizada e limpa toda a área por ele utilizada para comercialização de seus produtos, bem como, ao final da autorização, entregar a área livre em ordem e em boas condições.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Serão rejeitadas as inscrições que não estejam de acordo com os termos deste edital;

7.2. Os interessados concordam no ato da inscrição para este edital, em ceder à ACEAL e ao MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS o direito de uso de imagem, em caráter definitivo e gratuito, em relação às fotos ou filmagens realizadas durante o evento, para utilização em divulgação institucional;

7.3. A ACEAL e o MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS não se responsabilizarão em hipótese alguma pelos atos, contratos ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, realizado pelo proponente selecionado com terceiros;

7.4. Os interessados selecionados deverão responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fundiários e outros pertinentes a espécie, eximindo a ACEAL e o MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, de quaisquer obrigações, em relação aos empregados, prepostos e outros;

7.5. Todos os documentos exigidos no presente instrumento de seleção deverão ser apresentados em cópia simples acompanhada do original, para autenticação pela diretoria executiva da ACEAL;

7.6. A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos, ou a apresentação de qualquer deles em forma diversa da informada, inabilita automaticamente a interessada;

7.7. Não serão recebidos documentos após o prazo de habilitação;

7.8. A participação dos interessados será considerada como evidência de que o interessado examinou criteriosamente o Edital, e que anuiu de forma integral a todas as condições nele estabelecidas;

7.9. Quaisquer informações entendidas necessárias pelos interessados ou por terceiros, relativamente ao procedimento em questão, poderão ser obtidas junto ACEAL de segunda a sexta, das 07:00h às 11:00h, diretamente.

Alcinópolis/MS, de de 2019.

WALDEMAR BARBOSA FILHO
Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Alcinópolis - ACEAL

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

BRUNA BARBOSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente

FICHA DE INSCRIÇÃO (ANEXO I)

Nome ou Razão Social:			
CPF ou CNPJ:			
Endereço:	Rua:		
	Bairro:	Cidade:	
Telefone:			
E-mail:			
Produto a ser comercializado:			

Declaro, para os fins de credenciamento no EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS EM EXERCER "ATIVIDADE DE EXPOSIÇÃO E COMÉRCIO TEMPORÁRIO" DE SEGMENTOS ARTESANAIS PARA O FESTIVAL CULTURAL DE ALCINÓPOLIS/MS, que os dados aqui declarados são verdadeiros, bem como que tomamos conhecimento de todas as condições trazidas no edital e com ela anuímos, motivo pelo qual apresentamos a presente Ficha de Inscrição, devidamente assinada pelo representante da empresa proponente.

Alcinópolis, ____de____ de 2019.

CREDENCIADO

CPF:

RG:
